

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para o fornecimento de camisas personalizadas para organização de eventos em homenagem aos 60 anos de emancipação política do município e padroeira do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do município, pelo valor total de **R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 18 de julho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 346/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 034/2020, com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para o fornecimento de camisas personalizadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, para organização do evento em comemoração aos 60 anos de emancipação política de Boa Vista do Tupim, para as equipes de apoio na exposição de stands comemorativos e para os atletas maratonistas que participarão da tradicional maratona promovida pelo município, e das comemorações durante o evento comemorativo da Padroeira do Município nos dias 19 de julho e 22 de agosto de 2022, pelo valor total de **R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.13.01 2072 33.90.32.00. Assinam pela empresa, Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de julho de 2022.